



A desembargadora Maria da Purificação da Silva, presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, comunica, a quem interessar possa, e, em especial, aos candidatos inscritos para o referido concurso que, considerando as determinações contidas na liminar deferida no Procedimento de Controle Administrativo (PCA) de nº 0002374-96.2012.2.00.000, fica suspensa a realização da prova objetiva seletiva prevista para realizar-se na Cidade do Salvador, no próximo dia 27 de maio de 2012.

Salvador, 22 de maio de 2012

**Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA**  
**Presidente**